



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 242/GP/2024

Juara - MT, 18 de julho de 2024.

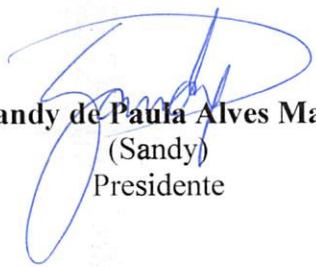
Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo nº 108/2024**, referente ao **Projeto de Lei Municipal nº 043/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Comunico que o arquivo do autógrafo foi encaminhado por e-mail.

Cordialmente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



AUTÓGRAFO Nº 108/2024 PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL

A Câmara Municipal de Juara-MT, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 043/2024 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 3.162, de 11 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), na dotação abaixo discriminada:

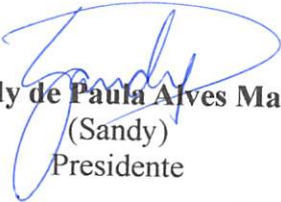
06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana
15	Urbanismo
15.451	Infra Estrutura Urbana
15.451.0029	Gestão da Infra Estrutura Urbana
15.451.0029.1921	Academias e Imobiliários para Praças Urbanas
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 310.000,00
FONTE	270900000000- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.
FONTE	250200000000- Recursos não vinculados da compensação de Impostos

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, nos termos do artigo 43, § 1º inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada à inclusão desta despesa no instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.140, de 05 de outubro de 2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2024.


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001320

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/18001320

Número / Ano	001320/2024
Data / Horário	18/07/2024 - 14:19:17
Assunto	Ofício nº 242/GP/2024- Encaminhando Autografo nº 108/2024, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 043/2024.
Interessado	Carlos Amadeu Sirena - Prefeito <i>Recebi 19/07/24 Sandro</i>
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra